



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Lei nº 2347/2006,

de 17 de maio de 2006.

Extingue cargo e amplia o número de cargos em comissão, e dá outras providências.

Décio Antônio Colla, Prefeito de São Francisco de Paula.

Faz Saber, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica extinto o cargo em Comissão de Coordenadora de Creche, criado pela Lei nº 1.435 de 30 de maio de 1995 e o art. 3º da Lei nº 1.738 de 18 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Fica ampliado o número de cargos em comissão que passa a integrar o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Município, previsto no artigo 2º da Lei nº 947, de 2 de dezembro de 1982, como segue:

Número de Cargos	Nome do Cargo	Padrão
04	Assessor II	2

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Francisco de Paula, 17 de maio de 2006.


Décio Antônio Colla
Prefeito


Registre-se e Publique-se

Rudimar Caberlon
Secretário de Administração.

Declara-se em vigor a partir da publicação desta Lei no período de 17/05/2006 a 17/06/2006 Ass: 
